



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI.**

Pelo presente contrato de prestação de serviço, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.897/0001-85, localizado na Praça Getúlio Vargas, RIACHUELO – SE - CEP 49.130-000, neste ato representada por seu prefeito municipal o Sr. **PETERSON DANTAS ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.226.206/0001-83, localizada Rua Julieta Pereira Alves nº399 Bairro Industrial, Aracaju/SE Cep.49065-490 neste ato representada pelo administrador o Sr. Fernando Gonzaga da Costa, portador do CPF nº343.956.365-00 doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço 01/2021** oriundo do PE Nº002/2021 escorado no Art. 65, I da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A cláusula quarta da Ata de registro de preços nº001/2021 celebrado em 23 de Junho de 2021, proveniente da licitação na modalidade PREGÃO nº 02/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE e a empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Os valores inicialmente registrados sofrem readequações, o kit tipo 01 passou a ter um valor de R\$49,45(quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com a correção de 14,47(quatorze vírgula quarenta e sete pontos percentuais)e o kit 02 passou a ter um valor de R\$45,36(quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)com uma correção de 13,12%(treze vírgula doze pontos percentuais)tendo em vista a alteração dos preços dos itens (açúcar cristal,flocão de milho, peito de frango congelado).

FERNANDO  
GONZAGA DA  
COSTA:3439563650  
0

Assinado de forma digital  
por FERNANDO GONZAGA  
DA COSTA:34395636500  
Dados: 2021.12.07 15:26:46  
-03'00'





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 07 de Dezembro de 2021.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

FERNANDO GONZAGA Assinado de forma digital por FERNANDO  
GONZAGA DA COSTA:34395636500  
DA COSTA:34395636500 Dados: 2021.12.07 15:26:59 -03'00'

**DIANJU DISTR. ATACADISTA EIRELI**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS: Ellen Sakerina Santos Branco  
CPF: 089.903.305-02  
Elisângela M. Leite  
CPF: 722.724.805-44